

## ESTADO DE SERGIPE PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA

## LEI Nº 683/2019 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

Institui no Calendário Oficial de Eventos de Itaporanga D'Ajuda, o Arraiá do Estouradinho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga d'Ajuda aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos de Itaporanga d' Ajuda/se, o **ARRAIÁ DO ESTOURADINHO (Loteamento Santo Antônio),** a ser comemorado, anualmente, no mês de julho.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaporanga d'Ajuda/SE, 18 de novembro de 2019.

OTÁVIO SILVEIRA SOBRAL

Prefeito Municipal